



Município de Santa Marta de Penaguião
Assembleia Municipal

5030-477 SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
TEL: 254 810 130
FAX: 254 810 131

EDITAL N.º 11/2021

----- **DANIEL FILIPE MATOS DOS SANTOS**, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO: -----

----- No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a Assembleia Municipal para nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da mesma Lei, se reunir em Sessão Ordinária a realizar no próximo dia **21 de dezembro, pelas 18:00 horas**, no Auditório Municipal, sito na Alameda 13 de Janeiro, Santa Marta de Penaguião, com a seguinte **ordem de trabalhos**: -----

----- 1 – Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara (alínea c), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

----- 2 – Aprovar o projeto de revisão do regimento da Assembleia Municipal (alínea a), n.º 1, artigo 26.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----

----- 3 – Designar 1 (uma) pessoa de entre cidadãos eleitores preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo para efeito da constituição da Comissão alargada de Proteção de Crianças e Jovens em virtude de renúncia de membro representativo deste Órgão (alínea I) do artigo 17.º do Anexo da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro); -----

----- 4 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e um suplente para os Congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses (alínea a), n.º 2, artigo 6.º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses); -----



Município de Santa Marta de Penaguião
Assembleia Municipal

5030-477 SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
TLF: 254 810 130
FAX: 254 810 131

- 5 – Eleição de 2 (dois) membros para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro (n.º 2, artigo 83.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e Estatuto das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----
- 6 – Comissão Municipal de Proteção Civil – Designação de um representante das Freguesias, (alínea i), do artigo 41.º da Lei n.º 80/2015 de 3 de agosto da Lei de Bases da Proteção Civil. -----
- 7 - Nomeação de um membro da Assembleia Municipal para representação do citado órgão na Comissão Consultiva de acompanhamento do processo da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Marta de Penaguião, para efeitos do artigo 83.º do RJIGT, em articulação com o artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro; -----
- 8 – Tomar conhecimento sobre a isenção total das taxas de ocupação de espaço público com esplanadas, mobiliário urbano, equipamentos, suportes publicitários e vendedores ambulantes não sedentários com sede no concelho de Santa Marta de Penaguião e estabelecimentos comerciais com exposição de produtos na via pública (artigo 109.º da Tabela de Taxas-2021, com efeitos até 31 de dezembro de 2021 - Deliberação de Câmara Municipal de 19 de outubro de 2021). -----
- 9 – Deliberar sobre a proposta de Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para vigorar no ano económico de 2022 (n.º 5, artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro e alínea d), n.º 1, artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Deliberação da Câmara Municipal de 16 de novembro de 2021); -----
- 10 – Deliberar sobre a proposta de Redução da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a aplicar em 2022, para as famílias com dependentes a seu cargo (n.º 1, artigo 112.º-A do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro e alínea d), n.º 1, artigo 25.º do Anexo I à Lei



Município de Santa Marta de Penaguião
Assembleia Municipal

5030-477 SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
TLF: 254 810 130
FAX: 254 810 131

n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 16 de novembro de 2021); -----

----- 11 – Deliberar sobre a proposta de Fixação da Participação Variável no IRS/2022 (artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea c), n.º 1, artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 16 de novembro de 2021);

----- 12 – Deliberar sobre a proposta de alteração do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos que frequentam o Ensino Superior (alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 07 de dezembro de 2021); -----

----- 13 - Deliberar sobre a alteração à finalidade do empréstimo celebrado em 22 de novembro de 2018 com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Douro, Corgo e Tâmega C.R.L no valor de 439.000,00€, (alínea f), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 16 de dezembro de 2021); -----

----- 14 - Deliberar sobre a alteração à finalidade do empréstimo celebrado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Douro, Corgo e Tâmega C.R.L (no valor de 825.000,00€, dos quais apenas foram utilizados 137.366.64€), (alínea f), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 16 de dezembro de 2021);

----- 15 - Deliberar sobre os documentos previsionais (Grandes Opções do Plano e Orçamento) para 2022 (alínea a), n.º 1, artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 16 de dezembro de 2021); -----

----- 16 – Deliberar sobre a proposta do Mapa de Pessoal para 2022 (alínea a), n.º 2, artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação, e alínea o), n.º 1, artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 16 de dezembro de 2021); -----



Município de Santa Marta de Penaguião
Assembleia Municipal

5030-477 SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
TLF: 254 810 130
FAX: 254 810 131

----- 17 - Deliberar sobre a proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e em reforço do consentimento legal previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, nos casos mencionados nas alíneas i), ii) e iii) da alínea c), do ponto 8 da proposta da Câmara Municipal (alínea c), n.º 1, artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – Deliberação da Câmara Municipal de 16 de dezembro de 2021); -----

----- Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página eletrónica do Município em www.cm-smpenaguiao.pt. -----

----- Santa Marta de Penaguião 16 de dezembro de 2021. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Daniel Filipe Matos dos Santos)